



DECRETO DE N° 162, DE 17 DE AGOSTO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, resolve transferir a Sra. Dna. Rita Vargas do cargo de professora da escola da fazenda Sozinha para a Fazenda Pindobal, nomeando para a primeira vaga em virtude de sua transferência a Sta. Anerfa Amélia de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de agosto de 1943

**JOAQUIM CÂMARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**